CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 445 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016 e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.7252.0003676/2025-38, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VII no art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 437 de 09 de novembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º…

…

VII - pela Secretaria-Geral (SG):

a) Álisson Barbosa Xavier, matrícula nº 82540.

…" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público